



**ATA Nº 6/2015**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL  
DE 19 DE MARÇO DE 2015**

----- No dia dezanove de março do ano de dois mil e quinze, pelas dezasseis horas, nesta Cidade de Penafiel, no salão Nobre dos Paços do Município, estando presentes o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, Antonino Aurélio Vieira de Sousa e os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Susana Paula Barbosa de Oliveira, Adolfo Amílcar Moreno, Rodrigo dos Santos Lopes, Alberto Clemente de Melo e Sousa, André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Ana Cristina Castro Alves e Manuel Fernando Lopes da Silva, comigo, Anabela Tavares, Técnica Superior, realizou-se a Reunião Ordinária Pública, da Câmara Municipal de Penafiel. -----

----- **I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL** -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara** disse que, na sequência da proposta apresentada pelo Partido Socialista e conforme havia ficado combinado convidar o responsável máximo da VMER do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, estava ali presente o Dr. João Barros, Administrador e Diretor Clínico daquele Centro Hospitalar, agradecendo a sua disponibilidade. -----

----- **O Senhor Dr. João Barros** começou por agradecer a disponibilidade de todo o executivo para ouvir a sua opinião e o facto de questionarem os assuntos da saúde.

----- Explicou que, no que diz respeito ao Sistema Integrado de Emergência Médica (SIEM), o seu enquadramento legal divide o atendimento em pré-hospitalar e hospitalar. É no pré-hospitalar que se inserem os tipos disponibilidade de meios que devem responder para que se obtenha o melhor resultado em termos de prontidão de cuidados de saúde. Assim, existem as SIVS e as VMERS. A SIV é o suporte imediato de vida e tem como meios disponíveis uma ambulância com meios de suporte avançado de vida, um técnico de ambulância e um enfermeiro. A VMER tem um enfermeiro que ao mesmo tempo conduz e um médico que estabiliza e avalia o doente, quer em situações de trauma, quer em outras situações, nomeadamente de paragem cardiorrespiratória. A avaliação e o tratamento pré-hospitalar deverá ser o enfoque dado nos cuidados de saúde. No entanto, aquilo não poderá servir para se substituírem os cuidados de saúde primários, a avaliação de situações agudas não

urgentes, nem para a resolução de situações que deveriam ter um enquadramento normal num serviço de urgência. É ali que existe muita confusão e que se usa e abusa daqueles recursos que deverão estar disponíveis, tanto mais que eles também são escassos e finitos, sendo ali que tem que se saber avaliar uma e outra coisa. -----

----- Por despacho do Exmo. Senhor Secretário de Estado Ajunto da Saúde, a VMER seria da competência do INEM. No entanto, foram estabelecidos protocolos suportados por um despacho daquela Secretaria de Estado, no sentido de haver uma partilha de responsabilidades entre o INEM e os hospitais. -----

----- Por Lei, existem três níveis de cuidados hospitalares: os serviços de urgência básicos, os serviços médico-cirúrgicos de urgência com quase todas as valências e um serviço polivalente centralizado ao qual acresce uma ou outra especialidade concentrada e muito específica para onde concorrem todos os doentes de uma determinada região. -----

----- A cada urgência médico-cirúrgica/polivalente está adstrita uma VMER assim como a cada urgência básica está adstrita uma SIV. -----

----- A ao nível do CHTS existem duas unidades, uma em Amarante e outra em Penafiel. A Unidade de Amarante é uma urgência básica que deverá ter apoio não de especialidades, mas sim de enfermagem e turnos de dois médicos de clinica geral e que tem uma SIV a si alocada. A urgência do CHTS tem uma VMER. -----

----- A lei prevê que, por autorização governamental, poderá haver mais do que uma VMER quando o número de habitantes for superior. -----

----- A questão que se coloca não é, a seu ver, no número de habitantes. Têm que ser analisados os resultados ao longo do tempo e perceber o que se passa relativamente à carência. Na sua opinião, não faz sentido uma segunda VMER na área do CHTS, apesar de a área de referência ser superior a quinhentos mil habitantes. O que faria sentido seria a existência de duas SIV'S, uma centralizada em Amarante, que já existe, e outra centralizada no extremo da área de referência primária, em Cinfães. Faria todo o sentido a existência de duas SIV'S que estabilizariam e rapidamente trariam o doente, depois de estabilizado, para o hospital. Em alternativa, todas as situações emergentes que necessitassem da VMER ou de outro meio como por exemplo o helicóptero, de acordo com a gravidade e a priorização feita em coordenação com o CODU que recorre ao equipamento disponível mais próximo, que poderá não ser a VMER do CHTS. Se, porventura, em Cinfães ocorrer uma situação para a qual se justifique a deslocação de uma VMER, poderá não ser a do CHTS se aquela estiver mais distante do local, uma vez que demoraria mais tempo a ali chegar.

----- Assim, o que importaria, de facto, era a redução da distância medida em tempo, entre o hospital e o local, o que se faria através da melhoria das

acessibilidades. A lei estabelece o limite de sessenta minutos entre a ativação e o transporte, sem esse o tempo que demora a chegar-se até ao limite da área de referenciação do CTHS. -----

----- A seu ver justificar-se-ia que fosse feita pressão para a melhoria das acessibilidades, nomeadamente através da construção do IC35 e de pequenas ligações entre, por exemplo, o Marco, Castelo de Paiva e Cinfães, julgando ser a CIMTS, o meio mais indicado para o fazer, tendo da sua parte todo o apoio necessário. Assim, poder-se-ia reduzir em cinquenta por cento o tempo necessário para a deslocação, passando aquele para cerca de trinta minutos. -----

----- Tem na sua posse dados, que poderá fornecer, relativo a todas as saídas da VMER em 2014, onde constam os locais para onde foram, os motivos que levaram à sua saída, os diagnósticos, bem como os valores. Existe uma partilha de custos com o INEM, na qual aquele serviço disponibiliza a viatura e assume os seus consertos e o hospital assume os encargos com os profissionais e com os consumíveis, existindo uma verba mínima mensal, consignada em lei, que o INEM deverá pagar ao hospital.

----- **O Senhor Vereador Fernando Malheiro** começou por agradecer a disponibilidade do Dr. João Barros. -----

----- Disse que a proposta apresentada pelos vereadores do Partido Socialista havia surgido na sequência de um conjunto de ações que aquele partido levou a cabo onde lhes foram fornecidos alguns dos dados agora expostos. Porém, foram apresentados novos dados que suscitam novas questões e mantêm-se também algumas certezas. Não estava em causa a questão técnica e o que dali resultava era uma questão puramente política, sendo que o Partido Socialista tem uma visão para Penafiel e para o país daquilo que é a questão da saúde. Não se trata apenas dos quinhentos mil habitantes mas sim do território. Independentemente das acessibilidades, cuja nota ficou bem marcada e que veio ao encontro daquilo que era a consciência de todos daquilo, que é a importância da sua melhoria, o território é grande e, mesmo com boas acessibilidades, esse problema existiria sempre. A questão foi suscitada a partir da análise feita ao nível do país, uma vez que sentiram o centralismo que se tem vindo a acentuar ao longo dos últimos quatro anos, em relação ao qual se opõem, existindo, inclusive, uma proposta feita pelo Secretário-geral do Partido Socialista de se partir para a regionalização. -----

----- O que é facto é que existe um centralismo acentuado e uma atitude prejudicial relativamente ao resto do país. Por exemplo, em Lisboa, com o mesmo número de habitantes, existem três VMER'S, facto que não conseguem compreender e para o qual gostaria de ouvir a opinião do Dr. João Barros. Não compreendem como é que em

Lisboa onde existem todas as acessibilidades e um território menor e quase o mesmo número de habitantes, tem mais viaturas. -----

----- **O Senhor Vereador André Ferreira**, agradeceu, também a presença do Dr. João Barros. -----

----- Considera que, quando se está à frente de uma instituição e se tem responsabilidades ao nível da administração, tudo deverá ser feito no sentido de pugnar pelo bem-estar dos concidadãos. A questão da saúde é vital, tal como outras no estado de direito em que vivemos, que deverá ser tratada de forma incolor, uma vez que naquela área não existem cores nem partidos. -----

----- Naquela medida, levaram a cabo uma ação política que teve como objetivo primordial aferir do ponto da situação no que diz respeito à emergência médica prestada pelo CHTS. Tinham já em mente que a situação padecia de algumas lacunas, as quais foram devidamente identificadas e diagnosticadas por aqueles que diariamente vão salvar os doentes. Tinha sido unânime que havia uma lacuna e seria imperioso a existência de mais uma VMER. Assim, os vereadores do Partido Socialista apresentaram uma proposta, reiterando todos os pressupostos do diagnóstico que tinha sido feito, uma vez que não podiam conceber um país a duas velocidades. Não se pode comparar uma área metropolitana como Lisboa e Porto com Penafiel na qual a área de intervenção do CHTS é de cerca de 520 mil habitantes, com concelhos com um território complicado em termos de orografia. Considera existir uma discriminação negativa e que esse facto era notório, com o qual não podiam compactuar. -----

----- A proposta de recomendação visava alertar as entidades competentes na matéria, em particular o CHTS, no sentido de alertar as entidades governamentais a tutela para que olhassem para Penafiel e para a região de uma forma diferente. -----

----- Concordava que era necessário melhores vias de comunicação, a construção do IC35 que os Governos da Republica iam adiando ao longo do tempo, esperando que tenha o seu início este ano. Contudo, achava que isso era no fundo atirar a *toalha ao chão*, uma vez que não iam ter vias de comunicação ideais em todos os concelhos nos próximos anos. Sabem até, que infelizmente, os fundos comunitários não eram canalizados para a vertente das infraestruturas rodoviárias e isso significava adiar para as *calendas gregas* essa situação à qual não se podiam resignar. -----

----- Entendiam que era conveniente e oportuno afinarem todos pelo mesmo diapasão, no sentido de oficiar o Governo (Ministério da Saúde), para que possa haver um tratamento, no mínimo, igual àquele que existe na área metropolitana do Porto e Lisboa. Referiu que não era o Partido Socialista que o dizia, mas sim os próprios

profissionais de saúde que andavam no terreno, que consideraram imperioso haver mais uma viatura de emergência médica. -----

----- Compreendia o que o senhor Dr. João Barros ali tinha aduzido, mas achava que era necessário mais. Deviam estar todos em sintonia, no sentido de que por mérito próprio todos têm direito ao mesmo tratamento. A região era uma região híbrida nem é norte, nem é interior, nem é litoral, mas sim uma das mais deprimidas da Europa e estava na hora que pelo menos naquilo que de melhor tinham, um hospital que a todos orgulhava, estar igualmente dotado de equipamentos de emergência médica condignos. -----

----- **O Senhor Dr. João Barros** disse que ninguém tinha estado tão de acordo com o que o senhor Vereador André Ferreira tinha acabado de dizer, porque todos deviam estar juntos em prol de toda a população e da área que representavam e deviam lutar por isso. Está e sempre esteve contra o centralismo, porém, tem que se perceber que existe uma Lei que diz que a cada hospital, a cada serviço de urgência deve estar adstrita uma VMER. Disse que porventura havia centros hospitalares a mais, então teriam não que ter mais VMER'S mas sim reduzir os centros hospitalares. Deu um exemplo dizendo que nunca o CHTS tinha tido quatro vias verdes e que se contavam pelos dedos os hospitais centrais que as tinham estipulado. Via verde AVC, via verde Coronária, via verde Trauma e via verde Sépsis. Explicou que isso significava uma qualidade a nível atendimento na urgência que não era comum nos hospitais centrais. Era um esforço muito grande e conseguiram-no pelo trabalho implementado internamente e principalmente pela capacidade de resposta de trazer a nível de AVC. No ano de 2014, o hospital de Santa Maria teve quatrocentos e cinquenta casos de AVC, e a unidade de AVC do CHTS com oito camas tinha tido quatrocentos doentes com AVC. A nível nacional, o CHTS era o 4.º hospital que mais atempadamente respondeu em termos de cirurgia vascular, que era uma das maiores lutas que tem travado, no sentido de manter essa especialidade entre outras, e honra fosse feita ao senhor Presidente da Câmara Municipal de Penafiel e ao senhor Presidente da CIM, que se disponibilizaram com ele próprio a ir a Lisboa lutar por isso. Significava que tinha havido a capacidade de chamar os médicos em tempo adequado, fazer trombólises em tempo adequado, terem as vias verdes aptas em termos de *timings*. ----

----- Disse que quem gostar de Penafiel e da região, quem quiser ter cuidados de saúde com todas as valências, não podia perder a força e capacidade reivindicativa de ter todas as especialidades médicas e só as conseguiam com a área de referência primária daqueles níveis, mas a fronteiras legislativas eram difíceis de contornar. E o melhor que se podia fazer pelos doentes e pela região era dar-lhe boas condições e permitir-lhe um melhor. Deveria também melhorar-se a articulação entre os cuidados

primários e os cuidados hospitalares, principalmente nas áreas mais distantes de Resende, Cinfães e Castelo de Paiva. Existe também um conceito novo que estava a ser pensado que é a hospitalização domiciliária, ou seja, manter o doente em casa, mesmo em pós-operatório existindo uma equipa que se desloca e que avaliava o doente e lhe dá o tratamento necessário. -----

----- Disse que tinham que jogar em dois aspetos, na coesão do esforço que devia estar dirigido para manterem uma área de referenciação e na melhoria de cuidados de proximidade e em termos de urgência integrada entre o pré-hospitalar e o hospitalar e haver uma VMER sempre operacional, porque não adiantava ter duas, quando ela estava na maior parte do tempo inoperacional sem equipas completas para resolver os problemas. Interessava sim, era estar sempre disponível e ser capaz de estabilizar o doente quando necessário. -----

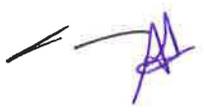
----- **O Senhor Vereador Fernando Malheiro** disse que relativamente à questão da densidade da região todos estavam de acordo, pois quando o Governo havia legislado no sentido de eventualmente perderem-se valências, imediatamente o Partido Socialista reagiu, dentro do que eram as suas possibilidades, no sentido de isso não acontecer. Partiu para o terreno na tentativa de se evitar esse facto. Quanto ao resto sentia-se esclarecido. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal** disse que a questão da VMER interessava naturalmente a todos os municípios mas, pelo que tinha ido apreendendo nas explicações do senhor Diretor Clínico, interessava sobretudo aos municípios mais distantes da urgência como Cinfães, Resende e Baião e, nesse caso, a VMER seria mais importante. Perguntou ao senhor Diretor tinha conhecimento se em algum momento esses municípios manifestaram alguma necessidade, quer junto do hospital quer junto da Administração Regional de Saúde. -----

----- **O Senhor Dr. João Barros** disse que não tinha conhecimento desse facto. Ele próprio, consciente do que era o trabalho e porque era da região e vivia tudo aquilo, conhecendo as dificuldades, deslocou-se a Cinfães e a Castelo de Paiva, tendo falado com os senhores presidentes de Câmara acerca do assunto, porque era importante em desenvolver e aprofundar a relação com esses centros de saúde para que tenham fácil acesso e a SIV pudesse funcionar verdadeiramente com um serviço de urgência básico em permanência e pudessem esclarecer e transferir rapidamente os doentes.-----

----- Infelizmente o problema era sempre a questão da acessibilidade. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal sugeriu** que na sua opinião, face ao que ali tinha sido deixado pelo senhor Diretor, a recomendação teria mais eficácia se fosse feita pela CIM, em nome de todos os município que a compõem, na medida



que era um tema que interessava obviamente a todos e, eventualmente, acrescentar algumas questões ali deixadas pelo senhor Diretor. -----

----- **O Senhor Vereador André Ferreira** disse que a urgência da recomendação era relativa, até porque a mesma tinha surgido no âmbito de uma sessão de trabalho que envolveu outras pessoas. Assim com prudência, bom senso e o respeito pelas pessoas que tinham colaborado nessa iniciativa, na próxima reunião da Câmara Municipal tomariam a decisão adequada com a concordância de todos os envolvidos.

----- **O Senhor Vereador Fernando Malheiro** disse que estava de acordo em enviarem a recomendação para a CIM e era prudente reverem a recomendação porque havia alguns dados que mereciam reflexão de todos. -----

----- Disse também que, havia chegado ao seu conhecimento de que, na sequência do corte de trânsito efetuado no Dia Municipal do Bombeiro, muitos estudantes esperaram durante um longo período de tempo junto das paragens de autocarros. Ao que sabia, as empresas de transportes não tinham sido informadas do corte de trânsito e que haveria uma responsabilidade da Câmara Municipal em prestar essa informação. -----

----- Solicitou ao senhor Presidente que esclarecesse se, de facto, existia essa responsabilidade e se tinha sido feita a comunicação às empresas. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara**, respondeu dizendo que foi feito o edital nos termos que a lei determina e que tinham sido cumpridos todos os formalismos para que o desfile se efetuasse. O corte aconteceu durante um período de tempo relativamente curto necessário para que o desfile fosse feito desde o Campo da Feira até ao Edifício dos Paços do concelho, tendo a GNR acompanhado o mesmo, admitindo que pudessem ter havido alguns constrangimentos. -----

----- Solicitou ao Senhor Vereador do Pelouro da Proteção Civil que esclarecesse aquele assunto. -----

----- **O Senhor Vereador Rodrigo Lopes** disse que, tal como o senhor Presidente havia dito, fizeram da mesma forma como tinham feito sempre. Foi afixado o edital a anunciar o corte de trânsito e tudo correu como habitualmente. -----

----- Também teve conhecimento daquela ocorrência e julga que, provavelmente, a empresa não fez a informação de alteração de circuitos. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara** disse que tomariam a devida nota para que, de futuro, se pudessem evitar aqueles tipos de constrangimentos, adotando-se como regra para outros eventos daquele género a comunicação às empresas para que aquelas tomem medidas para minimizar os constrangimentos que possam vir a ser causados. -----

----- **O Senhor Vereador André Ferreira**, disse que, com a mesma justiça e critério que usou para criticar a forma desconcertada do início das obras de ampliação da Ponte das Areias, queria agora mostrar a sua satisfação pelo facto de as entidades competentes, nomeadamente a Câmara Municipal, terem terminado a obra cerca de trinta dias mais cedo daquilo que estava previsto. -----

----- Por outro lado, deixou uma nota à Câmara Municipal, que se relaciona com uma questão já tinha sido abordada por si há alguns meses atrás e que a seu ver é preocupante, que tem a ver com a ampliação do cemitério da Freguesia de Croca. -----

----- Uma vez que tem sido abordado por habitantes daquela freguesia, solicitou ao Senhor Presidente da Câmara que fizesse o ponto de situação relativamente àquela obra. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara** disse que, relativamente à questão da Ponte das Areias, considera que deverá reconhecer-se o grande esforço feito pelo empreiteiro daquela obra que, tomando consciência dos constrangimentos causados a todos os que precisavam de usar aquela via, colocou um empenho enorme na antecipação da abertura da ponte ao trânsito. -----

----- A obra irá agora continuar até que fique completamente concluída. -----

----- Relativamente à questão do cemitério de Croca, esclareceu que já havia sido adjudicada a obra de construção da habitação que irá permitir a demolição da casa existente no terreno necessário para o alargamento. Admite que a metodologia usada não terá sido a mais correta, uma vez que deveria ter-se dado primeiro a construção da habitação para mudança do agregado familiar, libertando-se assim o espaço necessário à ampliação porém, agora, tudo está a decorrer com a dinâmica que é suposto existir, acreditando que, a breve prazo iniciar-se-á a obra em causa, o que acontecerá imediatamente após a saída daquele agregado da casa. O Senhor Diretor do DOSMA irá acompanhar aquela obra com a máxima atenção, uma vez que ela é de extrema urgência. -----

## ----- **II – ASSUNTOS INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA** -----

### ----- **1 – COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL** -----

#### ----- **1.1 - ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** -----

##### ----- **Deliberação n.º 632 de 19/03/2015** -----

----- **Assunto:** Leitura e aprovação das intervenções dos membros da Câmara Municipal transcritas na ata da reunião ordinária, realizada no dia 5 de março de 2015 – DGO-GAAOA (**em arquivo**).-----



----- **Votação:** Aprovada, por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 633 de 19/03/2015** -----

----- **Assunto:** Tolerância de ponto a conceder aos funcionários e trabalhadores, no dia 6 de abril de 2015, para que possam assistir à Romaria da Senhora da Saúde. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2015-03-12 (**Anexo I**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta de concessão de tolerância de ponto no dia 2015-04-06, datada de 2015-03-11 (**Anexo I**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado, por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 634 de 19/03/2015** -----

----- **Assunto:** Resolução de expropriação por utilidade pública, de um prédio rústico, denominado Sombrieros, com a área de 2.325,30m<sup>2</sup>, sito no Lugar de Sombrieros, Freguesia de Croca, inscrito na matriz sob o artº 506º e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 791/Croca, pertencente a Abílio Moreira Coelho e mulher Maria da Glória Sousa Cruz, destinado à execução da obra denominada “Construção da Rua Nova de S. João – Croca”. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2015-03-13 (**Anexo II**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Minuta da deliberação da resolução de expropriar relatório de avaliação, planta cadastral, extrato de planta de ordenamento do PDM, extrato de planta de condicionantes do PDM, informação do DGO – GPAOM, datada de 2015-03-16 e proposta de cabimento nº 461 (**Anexo II**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, iniciar o processo de expropriação por utilidade pública, do prédio rústico, denominado Sombrieros, a pinhal e mato, sito no lugar da Sobreiros, da freguesia de Croca, deste concelho, com a área de 2.325,30m<sup>2</sup>, devidamente identificada na planta cadastral, a confinar de norte com Francisco José Carneiro Vasconcelos, Herd., sul com José Brito e Matos, de nascente com limite de freguesia e de poente com caminho, inscrito na respetiva matriz sob o art.º 506.º, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 791/Croca, de que são proprietários ABÍLIO MOREIRA COELHO (CF.100 9957 889) e

mulher MARIA DA GLÓRIA SOUSA CRUZ, casados no regime da comunhão de adquiridos e residentes na Rua de Pedrartil, 380, da dita freguesia de Croca, cujo prédio se destina à execução da obra denominada “Construção da Rua Nova de S. João – Croca”, tendo o projeto sido aprovado por despacho proferido pelo Exm.º Senhor Presidente datado de 03.02.2015. -----

----- A parcela/prédio a expropriar tem em vista o alargamento do caminho pedonal existente, transformando o mesmo num arruamento/acessibilidade pública que irá resolver e pôr termo a difíceis acessos de um conjunto de habitações existentes e que têm como único acesso aquele caminho, pois estão localizados em zona interior contribuindo, ao mesmo tempo, para encurtar a distância entre localidades. -----

----- Na verdade, trata-se de um aglomerado habitacional que se encontra à face do único acesso precário existente, sem qualquer continuidade, que estabelece, somente, a ligação pedonal às respetivas tipologias construtivas existentes, tratando-se, portanto, de uma área de intervenção particularmente sensível. -----

----- Tanto mais que, a inexistência de um verdadeiro arruamento condiciona e impede a acessibilidade a viaturas de socorro, mormente, ambulâncias e/ou carros de bombeiros, apesar de habitarem naquele local várias famílias. -----

----- A intenção da CM é promover a requalificação da plataforma do acesso pedonal existente, acentuadamente precário, sem continuidade, moldando-o num arruamento público adequado, cuja faixa de rodagem apresentará 6,00 metros de largura, com zona de passeios e a espaços áreas ajardinadas, tendo por referência o fim a servir, apoiando-se na leitura da realidade do local e numa ideia de transformação para uma real melhoria do seu ambiente, dotando-o de espaços fluídos e de regularidade da via. -----

----- É de realçar, na continuidade do que vem de ser dito, o facto da necessidade desta intervenção resultar de um conjunto de fatores diversos, que foram tidos em conta para efeitos de avançar com a expropriação da área estritamente necessária e adequada a permitir o alargamento do acesso pedonal existente, contribuindo desta forma para a efetiva melhoria das condições de acessibilidade, criando continuidade na via, promovendo ligações fluídas entre aglomerados e estabelecer ligações mais lineares. -----

----- Contudo, apesar de a área pretendida expropriar se limitar ao mínimo indispensável abrange a totalidade do prédio, pois este apresenta e configura exatamente o perfil do arruamento a executar, razão pela qual se justifica adquirir/expropriar todo o prédio rústico mencionado. -----

----- Com a expropriação almeja-se, então, a criação de, efetivamente, uma via pública, alargando o acesso pedonal existente e que garanta, com segurança, a plena circulação pedonal e automóvel. -----

----- À expropriação da área seguir-se-á a requalificação deste arruamento, passando este a oferecer a possibilidade de reorganizar o local e proporcionar um equilíbrio entre os elementos construídos e o arruamento surgido de novo, através da criação de passeios e espaços verdes, ao longo do aglomerado habitacional existente com o qual passará a fazer face. -----

----- Desta forma, esta estratégia tem como objetivo e permite a circulação rodoviária e pedonal na área afeta com segurança, contribuindo para o bem estar social das famílias residentes e demais utilizadores que, no futuro, por ali passarão a circular, hierarquizando os seus diversos lugares, desenvolvendo, deste modo, uma estrutura que integra a resolução das necessidade deste local: os acessos e o sistema de mobilidade, contribuindo e melhorando a rede viária do Município ao nível do apoio das freguesias. -----

----- O encargo previsto com a expropriação totaliza o montante global de € 15.874,00 (quinze mil oitocentos e setenta e quatro euros), nos termos do disposto nos art.ºs 1.º, 9.º, 10.º, 12.º, 14.º e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, alínea vv), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12.9 e art.º 103.º, da Lei 2110, de 19 de Agosto de 1961.-----

----- No que respeita ao enquadramento em termos de PDM a referida parcela encontra-se em “Áreas Predominantemente Habitacionais, Consolidadas e/ou a Consolidar, do Tipo C4.”-----

----- Mais delibera, por último, reforçar o pedido para que seja declarada a utilidade pública com carácter de urgência da expropriação e autorizada a Posse Administrativa, atentos os motivos invocados, pois não é possível iniciar os trabalhos de execução da susodita obra sem que a parcela acima indicada se encontre na posse do Município, apenas se estando à espera que seja autorizada e concedida aquela posse administrativa. -----

----- A própria lei reconhece expressamente que a expropriação de bens imóveis para abertura de novos arruamentos, alargamento e melhoramentos de vias municipais devem considerar-se urgentes (art.º 103º da lei n.º 2110/61 de 19 de Agosto).-----

----- **Deliberação n.º 635 de 19/03/2015** -----

----- **Assunto:** Emissão de Parecer Prévio Vinculativo, nos termos do disposto no n.º 12 do Art.º 75.º, da Lei 82-B/2014, de 31 de Dezembro, que aprovou o Orçamento

Estado para o ano de 2015, para o procedimento de aquisição de serviços “DESENVOLVIMENTO DO PROJETO EDUCACIONAL “OFICINA DE CIÊNCIAS””. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2015-03-16 (**Anexo III**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DGO – SGFFCCP, datada de 2015-03-16, informação do Senhor Adjunto do Presidente, Pedro Santana Cepeda, datada de 2015-03-13, informação do DGO – GPAOM, datada de 2015-03-16 e proposta de cabimento nº 462 (**Anexo III**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado, por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 636 de 19/03/2015** -----

----- **Assunto:** Não renovação da bolsa de estudo da candidata Diana Teresa Ribeiro Correia, de acordo com o disposto na alínea a), do nº 2, do artº 12º, do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2015-03-09 (**Anexo IV**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DGO - UEJTL, datada de 2015-03-06 (**Anexo IV**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado, por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 637 de 19/03/2015** -----

----- **Assunto:** Anulação da guia de receita nº 2829. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2015-03-06 (**Anexo V**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DGO - GAM, datada de 2015-03-04 (**Anexo V**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado, por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 638 de 19/03/2015** -----

----- **Assunto:** Atribuição de subsídio ao Centro Cultural e Rancho Folclórico de Paço de Sousa, no valor de € 1.500, para fazer face às despesas das comemorações do 40º aniversário, no próximo dia 16 de março.-----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2015-03-11 (**Anexo VI**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do Pelouro da Cultura, datada de 2015-02-23, informação do DGO-GPAOM, datada de 2015-03-12 e proposta de cabimento nº 439 (**Anexo VI**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Votação:** Aprovado, por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 639 de 19/03/2015** -----

----- **Assunto:** Pagamento fracionado das taxas relativas ao processo 143/LI/2007, cujo requerente é Pesguio – Combustíveis, S.A., bem como a aceitação da proposta de caução na modalidade de hipoteca sobre o imóvel inscrito na matriz predial urbana sob o artº 10 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 2106/20111219 – Rio de Moinhos. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Adolfo Amilcar, datada de 2015-02-13 (**Anexo VII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DGO, datada de 2015-03-02, fls. 516 a 541 do processo de obras nº 143/LI/2007 (**Anexo VII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado, por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 640 de 19/03/2015** -----

----- **Assunto:** Instalação de armazenagem de GPL, para consumo próprio, constituída por um reservatório superficial com a capacidade de 7,48m3, na EM 589 – Tapada de Vilar, Freguesia de Duas Igrejas. – Processo nº 5/CO/14 - Britafiel – Agregados e Ornamentais, S.A.-----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Adolfo Amilcar, datada de 2015-02-20 (**Anexo VIII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação técnica da DGU – UFTV, datada de 2015-0-13 (**Anexo VIII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado, por unanimidade. -----

## ----- **1.2 - ASSUNTOS PARA RATIFICAÇÃO** -----

### ----- **Deliberação n.º 641 de 19/03/2015** -----

----- **Assunto:** Ratificação da assinatura da escritura de doação efetuada em 2015-03-15, pelo Seminário Menor de Nossa Senhora do Rosário de Vilar, a favor do Município de Penafiel, representado pelo Diretor do Departamento de Gestão Organizacional, Antonio Fernando Mesquita Barbeitos, na qualidade de gestor de negócio, relativa à doação de uma parcela de terreno com a área de 945,00m<sup>2</sup>, a desanexar de um prédio rústico, sito no Lugar de Forno dos Mouros, Freguesia de Penafiel, inscrito na matriz sob o artº 3125 (correspondendo ao artº 252º da extinta freguesia de Santa Marta) e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 809/Santa Marta, destinada à execução da obra “Percurso Patrimonial de Santa Marta”. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2015-03-13 (**Anexo XIX**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam o mencionado ato submetido a ratificação:** Informação do Gabinete de Notariado e Expropriações e cópia da escritura de doação celebrada em 2015-03-15 (**Anexo XIX**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado, por unanimidade. -----

## ----- **2 - APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES** -----

### ----- **Deliberação n.º 642 de 19/03/2015** -----

----- **Assunto:** Discussão e votação da proposta de aprovação em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro. (**em arquivo**) -----

----- **Votação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **3 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO** -----

----- **Assunto:** Atos praticados no uso de poderes delegados (informação com a identificação das decisões proferidas pelo Vereador Sr. Adolfo Amílcar Moreno, com competências delegadas e subdelegadas por despacho do senhor Presidente da Câmara), referentes ao período de tempo decorrido entre os dias **2 a 12 de março de 2015 - DGU (Anexo X)**. -----

----- A Câmara Municipal, tomou conhecimento, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 65.º, n.º 3, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

----- **Assunto:** Conhecimento das faturas registadas no valor de **€ 1.333.235,31 (Anexo XI)**. -----

----- A Câmara Municipal, tomou conhecimento. -----

----- **Assunto:** Resumo Diário de Tesouraria n.º 52 - DGO. **(Anexo XII)** -----

----- A Câmara Municipal, tomou conhecimento. -----

----- Encerrado o período da ordem do dia, foi aberto o período de intervenção do público, não tendo sido feita nenhuma inscrição. -----

----- E como mais ninguém quis usar da palavra, foi pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas \_\_\_\_.

----- E eu, *Anabela Tavares*, Anabela Tavares, Técnica Superior, na qualidade de secretária, a subscrevo e assino, conjuntamente com o senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal: -----

